
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 78, DE 04 MARÇO DE 2021

Concede Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando, seção VIII, Art. 75, da Lei Municipal 04 de 19 de março de 2013.
Considerando, Processo Administrativo 208/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração a (o) servidor (a) Senhor (a) **MARIA NOEMIA CARVALHO DA SILVA**, portador (a) do **RG 8354630 SSP/PE e CPF 044.069.954-12**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 04 de março de 2021.

<i>LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO</i>
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:FF312678

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 05/03/2021. Edição 1492
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>